



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fabio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904

.Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO N.º: -

Possibilidade de contratação de farmacêuticos e de fisioterapeutas na condição de pessoa jurídica assim como ocorre com os médicos pessoas jurídicas, em paralelo com a eventual contratação desses profissionais da saúde por meio de concurso público, e temas correlatos.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipes que relataram a ausência de fisioterapeutas e de farmacêuticos e algumas unidades de saúde pública da cidade, o que acaba prejudicando a qualidade deste importantíssimo serviço público em Sorocaba;

CONSIDERANDO que a equipe deste vereador apurou que em alguns casos, até existem este tipo de serviço, mas são prestados não por servidores públicos em sentido estrito do município, nem mesmo por profissionais farmacêuticos e de fisioterapias PJ, mas por alunos residentes de programas educacionais de residência, mas que pelo que se pode apurar não será renovado;

Justamente nesta linha **CONSIDERANDO** que, nesses casos em que esses alunos residentes tenham se destacado no desempenho de seu trabalho junto à comunidade local, sobretudo quando conquistaram o respeito dos servidores da respectiva unidade de saúde pública, que estavam prestando seus trabalhos de residentes, mas que pela atenção e competência junto àquela comunidade, a contratação desses profissionais via contratação direta como pessoa jurídica pode ser uma saída para garantir a continuidade deste atendimento público tipo por todos (servidores e munícipes) como sendo um trabalho de excelência.

Desta forma, CONSIDERANDO a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, mas em especial da população em maior situação de vulnerabilidade social que tem na Saúde Pública como única forma de receberem atendimentos médicos e cuidados com a sua própria saúde, e da saúde de seus familiares:

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

1) É verdade que a rede de saúde pública municipal tem tido dificuldades para ter profissionais graduados, e devidamente habilitados, farmacêuticos e fisioterapeutas? Justifique.

1.1) Diante da dinamicidade da contratação de profissionais via contratação de pessoas jurídicas de outros seguimentos da saúde, além do que já ocorre com os





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fabio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904

.Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

chamados “médicos PJ”, poderia a municipalidade estender este tipo de contratação a outros ramos da saúde, como profissionais da fisioterapia e farmacêuticos, para as unidades de saúde da municipalidade?

1.1.1) Tendo em vista um papel de destaque no desempenho de atividades integrativas e complementares da saúde pública da cidade prestadas pela UBS Ulisses Guimarães, poderia a municipalidade usar esta unidade como piloto experimental na contratação de profissionais fisioterapeutas e farmacêuticos na modalidade pessoa jurídica, a exemplo do que já ocorre com a contratação de parte dos médicos que atendem na Rede Pública local? Justifique.

2) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante pra melhor elucidar o tema aqui proposto.

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 17 de fevereiro de 2024.

FABIO SIMOA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003900370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 17/02/2025 14:22

Checksum: **D89A3A3B4223D3999A2712F0E8D8E05854FB69729E2FC749DC41E21704581439**

